



PROCESSO Nº : 22.102-3/2015
INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pela Unidade Setorial de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, referente a indícios de ilegalidades na execução do Contrato nº 35/2012 celebrado entre o DETRAN/MT com a Empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda para a prestação de serviços especializados em tecnologia e informação.

A Secex desta Relatoria concluiu pela citação dos ex-diretores do DETRAN, dos fiscais do contrato à época e da Empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda para manifestarem sobre os questionamentos desta representação.

Sendo assim, **determino** a citação dos representados, conforme § 1º do art. 227 do RITCE/MT para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser decretada sua revelia (parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007).

Assim, encaminhem-se os autos ao Núcleo do Expediente para a remessa dos ofícios nº 407/2016/GAB-JCN ao 411/2016/GAB-JCN, nos termos do



artigo 257, inciso II, RITCE/MT, anexando a cada ofício 01 (um) CD com cópia digitalizada do último relatório técnico e do documento externo da inicial.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar juntada do AR ou comprovante do recebimento, bem como decurso do prazo.

Cumpre-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator